



Universidade Federal de Roraima  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais  
**PRONAT**

EDITAL nº 011/2014-PRONAT

*Processo seletivo de candidato à bolsa pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd CAPES, com atuação no Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais da UFRR.*

O Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais da Universidade Federal de Roraima através de sua **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, doravante referida como **CS**, torna pública as normas a seguir, que regem a seleção de **bolsistas para estágios pós-doutorais** no **PRONAT**, por meio do **Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)**. O candidato (a) selecionado (a) desempenhará as seguintes atividades:

- I - Docência em disciplinas ofertadas pelo **PRONAT**;
- II - Pesquisas vinculadas às linhas de pesquisa e docentes do **PRONAT** (anexo II);
- III - Co-orientação de Mestrandos do **PRONAT**.

## **1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado de acordo com a Portaria CAPES Nº 086/2013 ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamentacao\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamentacao_PNPd.pdf)), que regulamenta o PNPd e que dispõe sobre requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de **28 e 29 de outubro de 2014**. A documentação necessária para inscrição deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico [coord.pronat@prppg.ufrr.br](mailto:coord.pronat@prppg.ufrr.br), observado o limite de 5 Mbytes.

### **I - Requisitos para candidatura:**

- a) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela **CS do PRONAT**;
- b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

1. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício ou ser professor substituto;
  2. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, devendo comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
  3. Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, devendo apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. Estes não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;
- e) Ter perfil compatível com as linhas de pesquisa, disciplinas do **PRONAT** e com projetos desenvolvidos pelos docentes do Programa. Disponíveis no endereço: [www.ufr.br/pronat](http://www.ufr.br/pronat)

## II - Documentos necessários à inscrição:

- a) Requerimento com assinatura digitalizada;
- b) Cópia do comprovante do título de doutor (diploma ou equivalente) obtido em áreas afins ao programa;
- c) Plano de trabalho e cronograma para execução das atividades em um ano, no qual deverá descrever como pretende se inserir e desenvolver atividades que estabeleçam interface da área de origem do candidato, com as ciências ambientais e com a lógica interdisciplinar. Além disso, deve indicar uma ou mais disciplinas do **PRONAT**, aquelas que julga ser competente para lecionar, e com qual ou quais projetos dos docentes do **PRONAT** se identifica;
- d) Currículo padrão Lattes atualizado.
- e) Carta de anuência do coordenador do projeto ao qual o Plano de Trabalho estará vinculado.

## 3. DAS VAGAS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Está sendo ofertada uma vaga, para o período inicial de **dezembro de 2014 a novembro de 2015**, podendo a duração da bolsa ser renovada anualmente por no máximo 5 (cinco) anos, dependendo da modalidade indicada.

A bolsa terá implementação imediata. Para tanto, o candidato selecionado deverá entregar na Secretaria do **PRONAT** cópias impressas da documentação enviada para a inscrição e o Termo de Compromisso da bolsa (Anexo II da Portaria CAPES Nº 86/2013).

- a) O bolsista poderá receber uma complementação de bolsa, apoio financeiro, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensais que será concedida por 12 (doze) meses, sendo renovável por igual período, durante a vigência da bolsa.
- b) Para receber a complementação de bolsa, o candidato deverá atuar na graduação.
- c) A adesão à complementação de bolsa, descrita no item 3-a) é opcional.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **I - A seleção constará das seguintes etapas:**

- a. Verificação da documentação exigida;
- b. Avaliação da proposta de trabalho apresentada em até 5 páginas, voltada à área de concentração do Programa (30%);
- c. Avaliação do currículo no modelo Lattes, destacando atividades e produção no período de 2011 a 2014, apresentado pelo candidato no ato de inscrição, conforme o anexo I (30%);
- d. Entrevista, presencial ou via Internet, pela Comissão de Seleção do Pronat (40%).

A lista de candidatos selecionados e suplentes estará disponível na página do **PRONAT**, a partir do dia **11 de novembro de 2014**. O resultado terá validade de seis meses.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

I - Dedicar-se às atividades do programa e cumprir o plano de trabalho proposto;

II - Contribuir com o desenvolvimento dos projetos, disciplinas e outras atividades de pesquisa coordenadas pelo professor ao qual será vinculado;

III - Elaborar Relatório de Atividades Semestral a ser submetido à aprovação pelo Colegiado do Curso, com base no plano de trabalho proposto;

IV - Encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

V - Restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

VI - O local de trabalho do candidato será a sede do PRONAT/UFRR.

#### **6. DAS NORMAS GERAIS E OPERACIONAIS DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

I - É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

II - As bolsas consistem em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será fixado pela CAPES, observada a duração das bolsas, constante deste Regulamento.

III - Cada benefício da bolsa deve ser atribuído a um indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

IV - O período inicial de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Para os candidatos aprovados na modalidade "c", do item 2.1.4. (Portaria CAPES Nº 086/2013), o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

V - A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:

a) Doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas e não será computada para efeito de duração da bolsa;

b) Realização de atividades relativas ao PNPd no exterior, pelo período máximo de 12 meses, caso receba outra bolsa e será computada para efeito de duração da bolsa. Para o beneficiário que solicitar afastamento temporário para realização de atividades relativas ao PNPd no exterior, pelo período máximo de 12 meses, não haverá suspensão dos benefícios da bolsa, caso não receba outra bolsa.

c) Para a beneficiária que solicitar o afastamento temporário das atividades acadêmicas pela ocorrência de parto durante o período de vigência do respectivo benefício, não ocorrerá a suspensão dos benefícios da bolsa, observada norma específica da CAPES.

d) É vedada a substituição de bolsista durante a suspensão da bolsa.

VI - A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou Programa de Pós-graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Edital ou Regulamento do PNPd (Portaria Capes 86/2013), ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

VII - O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou do plano de atividades. A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - A chamada para entrevista acontecer após a análise dos documentos.

III - A inscrição do docente somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste Edital, e deverá conter a assinatura digitalizada do candidato. Não será aceita inscrição condicional.

IV - Os casos omissos serão resolvidos pela CS.

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Divulgação	21 a 27.10.2014
Inscrições	28 e 29.10.2014
Homologação das inscrições	03.11.2014
Entrevista	10.11.2014
Resultado Final	11.11.2014

Boa Vista - RR, 21 de outubro de 2014

Profa. Dra. Gardênia Holanda Cabral  
Coordenadora do PRONAT

## ANEXO I

A análise e pontuação do currículo do candidato compreenderão os seguintes itens e escala de pontuação:

I - Produção bibliográfica no período de 2011 a 2014.

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO RECOMENDADA
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em revista indexada no ISI	Qualis A1 a B2	5 pontos/ cada
	Qualis B2 a B5	3 pontos/cada
	Qualis C e demais	1 ponto/cada
Livro por editora com corpo editorial e ISBN	Texto integral (com ISBN)	5 pontos/cada
	Capítulos editados no país (com ISBN)	3 pontos/cada
	Capítulos editados no exterior (com ISBN)	4 pontos/cada
	Resumo	0,5 ponto/cada
Anais de congress	Resumo expandido	1 ponto/cada
	Trabalho completo	2 pontos/cada

II - Atividade acadêmica

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO RECOMENDADA
Formação	Especialização (*)	1,0 ponto
	Mestrado	10,0 ponto
Ensino em curso de graduação	Por ano de graduação	0,5 ponto/semestre (até 2 pontos)

(\*) Na apreciação dos certificados de especialização somente serão considerados aqueles que preencham os requisitos da legislação específica.

## Anexo II

### Projetos em desenvolvimento no PRONAT

#### **1. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA A CONSERVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA**

Descrição: Este projeto busca identificar e caracterizar a realidade socioeconômica, político-institucional e ambiental da Amazônia visando sistematizar e transferir conhecimento, técnicas e habilidades para melhorar a capacidade e o desempenho dos gestores e das organizações públicas e entidades representativas do setor privado que atuam na prevenção do desmatamento e na gestão sócio-ambiental dos estados e municípios da Amazônia brasileira.

#### **2. QUALIDADE MICROBIOLÓGICA DE MÉIS DE *APIS MELLIFERA* PRODUZIDOS EM RORAIMA**

Descrição: Este projeto visa subsidiar apicultores a obter a certificação dos seus produtos, 42 amostras de méis produzidas por *A. mellifera* serão adquiridas de produtores selecionados por não fornecerem alimentação artificial às abelhas, com apiários nos principais municípios produtores de mel e em 7 diferentes fitofisionomias do Estado. Serão isolados e identificados fungos filamentosos e leveduras, e relacionados com qualidade microbiológica exigida pelo grande mercado consumidor e pela legislação pertinente.

#### **3. DIVERSIDADE E ATIVIDADES ENZIMÁTICAS MICROBIANAS ENVOLVIDAS NA DECOMPOSIÇÃO DE DETRITOS VEGETAIS DE ORIGEM ALÓCTONE EM RIACHOS EM MICROBACIAS DO NORTE DO BRASIL**

Descrição: Este projeto está inserido na Rede BIONORTE e tem como meta primordial implantar metodologias de estudo, abranger os conhecimentos taxonômicos e realizar o treinamento do grupo de pesquisas em estudos acerca da biodiversidade e do potencial biotecnológico nas regiões aquáticas do Norte do Brasil utilizando como áreas de estudo, três sub-bacias de Cerrado nos Estados do Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e duas sub-bacias no Bioma Amazônico, nos Estados do Amazonas e Roraima, no estabelecimento de coleções de culturas representativas desta biodiversidade ameaçada, e seu potencial em biotecnologias aplicáveis à produção de combustíveis de biomassa, biorremediação e controle biológico de patógenos.

#### **4. SUB-REDE RORAIMA DO PPBIO**

Descrição: Este projeto se insere no PPBio-Amazônia Ocidental e Inct-CENBAM, e tem por objetivo principal fomentar a ampliação da Base de conhecimento sobre a Biodiversidade Amazônica, de forma a articular pesquisadores de diferentes especialidades em biodiversidade e de diferentes instituições nacionais. O presente projeto tem quatro objetivos principais: 1. Implantação e expansão de um sistema de amostragem padronizado para diferentes grupos taxonômicos levantando informações sobre distribuição geográfica de espécies que compõe a diversidade de uma localidade da Amazônia brasileira; 2. Capacitar recursos humanos, visto que a maioria dos pesquisadores é credenciada em cursos de pós-graduação da UFRR; 3. Dar suporte para implantar e ampliar as coleções biológicas regionais existentes e; 4. Descobrir microrganismos e plantas com uso potencial para a bioprospecção.

## **5. ESTUDOS INTEGRADOS DA CARACTERIZAÇÃO DE PLANTAS AMAZÔNICAS: TAXONOMIA, GENÉTICA, QUÍMICA, CITOLOGIA E BIOLOGIA REPRODUTIVA, COM FOCO NO PARQUE NACIONAL DO VIRUÁ, ESTADO DE RORAIMA**

Descrição: Este presente projeto pretende realizar levantamentos sistemáticos de sua flora e de áreas protegidas circunvizinhas, assim como estudos comparativos da flora local com outras áreas floristicamente melhor conhecidas na Amazônia brasileira, com ênfase ao estudo dos seguintes grupos: Briófitas, plantas aquáticas, monocotiledôneas e das famílias Guttiferae, Rubiaceae, Fabaceae. Esses estudos deverão realizar abordagens multidisciplinares, incluindo estudos de caso de biologia reprodutiva e caracteres moleculares (microsatélites e barcoding) comparando populações de espécies de ampla distribuição, para contribuir no entendimento da diferenciação das espécies de plantas na Amazônia e assim permitir sua caracterização correta.

## **6. BIODIVERSIDADE DE LEVEDURAS BRASILEIRAS APLICADA A PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS**

Descrição: Este projeto objetiva selecionar, dentro da biodiversidade de leveduras brasileiras, linhagens de leveduras para a utilização na fermentação de pentoses a partir de hidrolisados de bagaço de cana de açúcar, bem como novas linhagens de *S. cerevisiae* para a utilização na produção de álcool combustível. Projeto em desenvolvimento no escopo da Rede de Leveduras.

## **7. ESTUDOS ECOLÓGICOS COMO BASE PARA A VALORAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS DA SAVANA (LAVRADO) DE RORAIMA: ESTOQUES DE CARBONO, CONSERVAÇÃO E IMPACTOS DAS MUDANÇAS DO USO DA TERRA**

Descrição: O projeto também visa fomentar a base de conhecimento ecológico das savanas de Roraima e ecossistemas florestais associados com o intuito de promover a valorização dos serviços ambientais (carbono, diversidade biológica, recursos hídricos) inerentes a esta ecorregião do extremo norte da Amazônia brasileira. A meta geral é a de propiciar aos tomadores de decisão dos órgãos ambientais locais, base criteriosa para a formatação de políticas públicas sobre conservação e valoração das savanas de Roraima. Para cumprimento da meta geral, todas as atividades de pesquisa estão acopladas ao sistema de treinamento de recursos humanos locais, através da capacitação de alunos dos cursos de pós-graduação: (a) mestrado - Universidade Federal de Roraima (UFRR) e (b) doutorado Clima e Ambiente (INPA), Florida International University (FIU) e Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF).